



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

### EDITAL DE BOAS PRÁTICAS: TRABALHOS DE CONCLUSÃO (TCC) DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PRÊMIO PROJETANDO O FUTURO CAU/SP 2023

DATA: 23/06/2023	HORÁRIO: 09hs
LOCAL: CAU/SP e MS TEAMS	
CHAMAMENTO: 001/2023	CATEGORIA: IV
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 00179.00000310.2022-05	

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO		
NOME	ALOCAÇÃO	PRESENTE
DANILA MARTINS DE ALENCAR BATTAUS	CAU/SP	SIM
VERA LÚCIA BLAT MIGLIORINI	CAU/SP	SIM
MARIA ENEIDA BARREIRA	CAU/SP	SIM

Conforme a DELIBERAÇÃO Nº 371/2023 – Comissão de Ensino e Formação (CEF CAU/SP), os membros do CAU/SP acima citados reuniram-se de forma híbrida na referida data, para deliberar a respeito do resultado da avaliação dos participantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, BOAS PRÁTICAS: TRABALHOS DE CONCLUSÃO (TCC) DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PRÊMIO PROJETANDO O FUTURO CAU/SP 2023, dentro do Processo Administrativo SEI nº 00179.00000310.2022-05.

Durante a análise dos trabalhos, a conselheira Vera Lúcia declarou-se impedida de atribuir nota ao trabalho identificado como D10 por ter reconhecido o mesmo. Desta forma, a média do projeto resultou apenas das notas das demais conselheiras.

Após decorrido o processo de avaliação às cegas pela comissão, segundo os critérios pré-determinados e dispostos no Edital, chegou-se ao registro das seguintes notas:

TABELA I - Relação das Notas dos Trabalhos avaliados

TRABALHO	PROJETO	NOTA
D1	Arquitetura de Transição: o Caso Síria-Líbano	36,00
D2	Museu Buriti-Baobá	38,00
D3	ABRIGO TEMPORÁRIO PARA CENÁRIOS DE DESASTRE NATURAL	41,33
D4	Novas Ocupações contra o Novo Normal	44,00
D5	PERCURSO: mobilidade urbana e gênero	47,33

D6	Manifesto Areia Branca	38,33
D7	Dispositivos de Aproximação: Ocupações em Ruínas Urbanas	42,00
D8	Abrigo Emergencial Temporário - Ribeirão Preto - SP	39,67
D9	Movimentar outras subjetvidades: experiências corpóreas na Praça da Geni, Presidente Prudente-SP	36,00
D10	Performance em corpos de abandono	38,00
D12	Cine Piratininga: do estudo de campo à intervenção projetual	42,67

Isto posto, ficam os seguintes trabalhos assim classificados, em ordem decrescente:

**TABELA II - Classificação em ordem decrescente dos trabalhos avaliados**

TRABALHO	Projeto	NOTA	APTO PARA RECEBER A MENÇÃO HONROSA
D5	PERCURSO: mobilidade urbana e gênero	47,33	SIM
D4	Novas Ocupações contra o Novo Normal	44,00	SIM
D12	Cine Piratininga: do estudo de campo à intervenção projetual	42,67	SIM
D7	Dispositivos de Aproximação: Ocupações em Ruínas Urbanas	42,00	SIM
D3	ABRIGO TEMPORÁRIO PARA CENÁRIOS DE DESASTRE NATURAL	41,33	SIM
D8	Abrigo Emergencial Temporário - Ribeirão Preto - SP	39,67	SIM
D6	Manifesto Areia Branca	38,33	SIM
D2	Museu Buriti-Baobá	38,00	SIM
D10	Performance em corpos de abandono	38,00	SIM
D1	Arquitetura de Transição: o Caso Síria-Líbano	36,00	SIM
D9	Movimentar outras subjetvidades: experiências corpóreas na Praça da Geni, Presidente Prudente-SP	36,00	SIM

Conforme exposto no edital, no item 7.1, “serão premiados com menção honrosa até cinco trabalhos mais bem pontuados por categoria, considerando aqueles com pontuação superior ou igual a 70%”, conforme critérios e indicadores constantes no ANEXO II”, em evento a ser confirmado posteriormente. Sendo assim, os trabalhos identificados como D5, D4, D12, D7, D3 receberão a menção da Categoria IV.

Em relação aos destaques previstos no edital, a comissão identificou os seguintes trabalhos nos “Destaques em Equidade e Diversidade”:

**TABELA III - Destaques em Equidade e Diversidade**

TRABALHO	PROJETO	TIPO DE DESTAQUE
D1	Arquitetura de Transição: o Caso Síria-Líbano	Equidade e Diversidade
D2	Museu Buriti-Baobá	Equidade e Diversidade
D5	PERCURSO: mobilidade urbana e gênero	Equidade e Diversidade

Portanto, estando a Comissão de Avaliação de Mérito em comum acordo e unanimidade perante os resultados, lavra-se a ata desta reunião, sendo devidamente assinada pelos seus participantes.

São Paulo, 23 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA BLAT MIGLIORINI, Conselheiro(a)**, em 23/06/2023, às 17:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANILA MARTINS DE ALENCAR BATTAUS, Conselheiro(a)**, em 23/06/2023, às 17:35, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ENEIDA BARREIRA, Conselheiro(a)**, em 29/06/2023, às 10:29, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **51C0B7E7** e informando o identificador **0049353**.

Rua Quinze de Novembro, 194 6º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.00000310/2022-05

0049353v2